



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 08/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que instale câmeras de segurança no interior e nos arredores do cemitério municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos dias, diversos municípios da região foram alvo de furtos nos cemitérios municipais, onde foram subtraídos diversos objetos, especialmente aqueles de bronze, devido ao seu valor comercial.

Infelizmente, São Tomé também foi um destes locais.

Esta situação, além de reprovável pelo fato de ser um ilícito penal, gera também grande revolta na população que tiveram os túmulos de seus entes violados e ainda terão prejuízo financeiro para repor os objetos.

E, para além da segurança contra possíveis furtos, a instalação de referidas câmeras auxiliará também em um outro problema daquele local, que é a sua utilização por usuários de drogas, que encontram ali um local isolado e sem vigilância para manterem seus vícios e, por vezes, até mesmo realizar a comercialização das mesmas, causando medo na vizinhança.

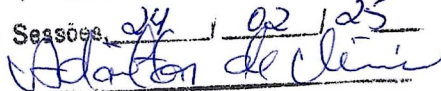
Diante disso, é preciso que o poder público ofereça os meios de coibir que futuras ações neste sentido aconteçam, sendo que o meio mais viável e eficaz para isso é justamente a instalação de câmeras de segurança.

São Tomé, 24 de fevereiro de 2025.


SILVANA HERNANDES

Vereadora

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE

Solo das Sessões 24 / 02 / 25

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 24 DE 02 DE 25

PRESIDENTE